



## SPPREV e Egesp promovem treinamento Nova Previdência do Estado a servidores de Recursos Humanos

De 6 a 10 de dezembro de 2021, a São Paulo Previdência ministrou, em parceria com a Escola de Governo do Estado de São Paulo - Egesp, o treinamento Nova Previdência do Estado a representantes dos setoriais de Recursos Humanos de algumas Secretarias e autarquias estaduais. Com carga horária total de 20 horas e transmissão online, o curso abordou tanto aspectos relativos a aposentadoria de servidores quanto aqueles que envolvem a pensão por morte.

O curso foi ministrado pelas assessoras previdenciárias Ana Flávia Cunha Canabrava e Denise Gomes Fernandes, bem como pelo diretor de Benefícios Servidores Públicos, Fernando Zanelli, e pelo gerente de Aposentadorias Servidores Públicos, Saulo Vieira Valente, contando ainda com a participação do gerente de Pensões Ex-Servidores Públicos, Rodolfo Cintra de Oliveira, e dos supervisores da Gerência de Aposentadorias Servidores Públicos Carlos Guimarães e Thiago Boregio.

Conforme destaque do diretor Fernando Zanelli, “neste curso oferecido pela Egesp percebemos que a nossa proposta de trabalhar em parceria com as unidades de Recursos Humanos segue sempre necessária e atual”.

De acordo com a visão comum dos palestrantes, “o retorno dos colegas servidores que participaram da capacitação, a quem agradecemos, reforça o pedido para que seja dada continuidade a tais eventos, sinalizando-nos que, além de servir de alinhamento das competências mútuas entre os órgãos, a realização de tais cursos atende principalmente a função de conhecer e atualizar as normas, as rotinas e os procedimentos de aposentadoria e pensão tratados no RPPS”.

A SPPREV e a Egesp planejam realizar uma segunda edição do evento no próximo ano com os demais setoriais de Recursos Humanos do Estado de São Paulo. Além disso, o planejamento também abrange a realização de um curso no formato Ensino a Distância - EAD, com vídeos e manuais detalhados e aprofundados sobre os principais temas relativos a aposentadoria e a pensão por morte.